



Publicações Acadêmicas UFVJM



Ministério da Educação – Brasil
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
Minas Gerais – Brasil
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM
ISSN: 2238-6424
QUALIS/CAPES – LATINDEX
Nº. 09 – Ano V – 05/2016
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

Atuação da Comissão de Ética Pública no Contexto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no período de 2008 a 2014

Eufrosina Ribeiro Lopes Silva

Mestre em Gestão de Instituições Educacionais pela
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
<http://lattes.cnpq.br/7255884437766657>
E-mail: florribeiro22@gmail.com

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues

Professor Adjunto da Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM
<http://lattes.cnpq.br/6818724610993301>
E-mail: claudio.eduardo36@gmail.com

Resumo: O artigo apresenta a pesquisa de Mestrado sobre Atuação da Comissão de Ética Pública-CE, no contexto da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no período de 2008 a 2014, na perspectiva da função educativa. Apoiou-se na legislação e normas que instituiu a CE e orienta seu processo de atuação, bem como apoiou-se em autores que discutem a temática da ética como Leonardo Boff e Adela Cortina. Foram analisados os documentos não sigilosos e feitas entrevistas semiestruturadas com servidores membros que atuam ou atuaram na CE. Diante dos resultados obtidos, foi possível concluir que sobressaem as ações de natureza investigativa, uma vez que, em sua maioria, pautou-se na apuração de desvios éticos. Dessa maneira, entende-se que existe necessidade de implantação de ações educativas para a comunidade acadêmica e maior capacitação dos membros da CE, a fim de que sejam fomentadas tanto a ética pública, como a ética profissional no âmbito da UFVJM.

Palavras-chave: Educação. Ética. Comissão de Ética Pública.

1. INTRODUÇÃO

A ética é necessária a todas as sociedades humanas para que as mesmas possam viver de forma respeitosa e harmoniosa. Porém, nos dias atuais o que tem tornado perceptível, em boa parte das relações humanas é a falta de ética, impulsionada pela busca do poder e pela ganância de adquirir bens materiais, que se materializa nas más relações políticas e nas relações cultivadas pelo capitalismo exacerbado.

Assim, nas sociedades atuais, torna-se evidente a necessidade das pessoas priorizarem ações orientadas por valores éticos para que encontrem o caminho de melhor convivência entre os homens e desses com o Planeta.

Nesse sentido, essa pesquisa justifica-se, pois, trata-se da temática da ética, a qual deve orientar todas as pessoas. E justifica-se também por tornar visível o trabalho da Comissão de Ética-CE na UFVJM, instância muito importante para a gestão da ética, a qual merece ter seu trabalho discutido, divulgado e conhecido pela comunidade acadêmica, além de realçar a importância da ética em todas as instituições e demais ambientes de convivência humana.

Desse modo, o trabalho tem por objetivo analisar a atuação da Comissão de Ética (CE) desta universidade, no sentido de conhecer, compreender e identificar se existiriam e quais seriam as atividades educativas desenvolvidas por esta CE, no período de 2008 a 2014.

Para encaminhar as reflexões de cunho teórico-metodológico torna-se necessário esclarecer que o presente artigo foi produzido na perspectiva dos seguintes conceitos de ética e de educação para ética:

a) um conceito de ética que propicia a autonomia ao indivíduo para o desenvolvimento moral, ou seja, baseado em princípios éticos e que o mesmo possa pautar-se de conduta consciente, sendo assim, o conceito de ética distinto do conceito de moral.

b) um conceito de educação para a ética que possibilite ao agente público conhecer e compreender o regramento ético no serviço público federal e participar integralmente para que haja a promoção da ética na instituição.

Conceito de Ética e de Moral

A palavra ética deriva do grego *ethos* e significa o hábito ou costume. Os romanos, por sua vez, traduziram o *ethos* para o latim *mores* no plural, que significa costume(s), originando a palavra moral.

O termo grego *ethos* é usado também para designar casa ou morada humana. Contudo, não se trata de uma visão externa ou física da casa, mas, conforme Boff (2010):

[...] *ethos* designa a morada humana. A ética, como morada humana, não é algo pronto e construído de uma só vez. [...] o ser humano está sempre tornando habitável a casa que construiu para si. Essa morada é algo não material, mas existencial e globalizante. Essa morada precisa ser vista em seu interior e a partir de dentro. Deve ser uma casa sempre bem cuidada para tornar-se habitável. (BOFF, 2010, p.33 e 34)

Nesse sentido, Boff (2010) busca conceituar uma nova ética, no entanto, isso não significa necessariamente a busca de uma nova finalidade para esta, mas sim, a procura de um novo paradigma, um novo modelo que possibilite atingir a finalidade da ética, já apontada nos seus primórdios, que é criar condições para uma vida boa e feliz.

Contudo, ao suscitar a prática dos valores humanos, Boff (2010) chama a atenção para a necessidade de o indivíduo agir com responsabilidade e observar o cuidado, a fim de viver bem com o outro e com o Planeta. Esse *ethos*-morada não é mais apenas a casa, a cidade ou o país, é o inteiro e o todo, o planeta Terra. A ética é inerente à vida humana, ou seja, é indispensável ser ético para conviver em sociedade.

Assim sendo, a ética questiona ao indivíduo sobre as suas ações mediante sua conduta e as motivações pelas quais a moral é praticada, pois ele é parte integrante e responsável por essa casa, é vivendo com essa concepção de ser humano responsável e zeloso, que possibilita que esse *ethos*-morada seja agradável e harmonioso.

Marinoff (2001) diz que muitas pessoas costumam utilizar os termos “moral” e “ética”, constantemente, de forma indistinta, como exemplificado na expressão “portou-se de maneira ética e moral”, quando, na verdade, fazem referência apenas à ação, à prática, sem se questionar com quais princípios a realizaram ou mesmo se agiram apenas por impulso. E, ao questionar as pessoas a

diferença entre esses termos, a maioria dos questionados não saberá responder, mas insiste utilizar tais palavras porque pensa que toda vez que agir por costumes e hábitos estará agindo eticamente.

Concordando, Cortina (2005) diz ser comum encontrar os termos “ética” e “moral” sendo usados como intercambiáveis em situações do cotidiano: fala-se em atitude ética para designar uma atitude moralmente concreta, segundo determinado código moral, ou diz-se que um comportamento não foi ético para dizer que não se ajustou aos padrões habituais vigentes.

Pode-se dizer também que, na sociedade contemporânea, encontram-se pessoas das quais se ouve falar que têm moral. Isso assegura-lhes que sua palavra seja mais forte e tenha mais peso nas decisões daquele grupo social, simplesmente pelo fato de que praticam atos em conformidade com as regras observáveis em sua sociedade. Suas ideias e atitudes são respeitadas e bem vindas, sem ser questionadas.

Para Boff (2010, p.37) os termos ética e moral são distintos e não devem ser confundidos. Assim, ele defende que: “a moral é parte da vida concreta. Trata-se da prática real das pessoas, que se expressam por costumes, hábitos e valores culturalmente estabelecidos”.

Diante dessa concepção pode-se dizer que nem tudo que é considerado correto em outros países pode ser aceitável aqui no Brasil e vice-versa. Um exemplo comum é um homem islâmico poder casar-se com várias mulheres, simultaneamente, e aqui no Brasil, seria considerado imoral e até mesmo um crime.

Considera-se importante fazer a distinção conceitual entre ética e moral neste texto, pois, a perspectiva da discussão é de que o indivíduo tenha um desenvolvimento moral baseado na autonomia, ou seja, em princípios éticos e que suas ações sejam por convicção, transparecendo uma conduta consciente.

A conquista da autonomia pressupõe o respeito às regras, o qual implica a compreensão dos princípios que lhe são subjacentes, isto é, “agir bem” não está condicionado a punições ou promoções, mas à atitude ética e moral em relação a si mesmo, ao outro e ao mundo. A autonomia pressupõe autorregulação e autorrespeito.

O dicionário Oxford de Filosofia traz a afirmação de que “A autonomia é a capacidade de autodeterminação. Um agente é autônomo quando suas ações são verdadeiramente suas” (BLACKBURN, 1997, p. 31).

Para Aranha (1986, p. 307-308),

A palavra autonomia (auto, próprio) não nega a influência externa, os condicionamentos, mas atribui ao homem a capacidade de refletir sobre as limitações que lhe são impostas, a partir das quais orienta a sua ação. Portanto, quando decide pelo dever de cumprir uma norma, o centro da decisão é ele mesmo, a sua própria consciência moral. Autonomia é autodeterminação. E a palavra heteronomia (*hetero*, diferente e *nomos*, lei) significa a aceitação da norma que não é nossa, que vem de fora, quando nos submetemos aos valores da tradição e obedecemos passivamente aos costumes por conformismo ou por temor à reprovação da sociedade.

Diante do conceito de autonomia ilustrado acima, infere-se que para dizer que o indivíduo porta-se por ações éticas, o conceito de ética e moral deve ser interpretado distintamente.

Segundo Pascual (1999, p.8) “ser autônomo moralmente significa poder analisar criticamente a obrigatoriedade das normas”, para se ter uma conduta consciente.

Para Boff (2010), uma pessoa é ética quando se orienta por princípios e convicções, e ao confrontar essa acepção com os conceitos de autonomia e heteronomia, discutidos anteriormente, percebe-se a diferença em ser ético e ser moral. Pode ser moral por obediência e submissão, já, ser ético exige que as ações sejam pensadas ou que partam do interior do indivíduo. Ressaltando que o desejável é que o indivíduo se desenvolva e pratique uma moral ética.

Considerando a situação de problemas éticos de ordem social e política, apresentada pelos meios de comunicação, em escala mundial, e principalmente no Brasil, percebe-se a necessidade de reabilitar a ética em todo o seu conteúdo. Boff (2010) reforça ao dizer que a ética significa tudo que torna melhor o ser humano e o reflexo deste no ambiente para que ele tenha uma morada agradável. Porém, ao indivíduo implica-se que ele se sustente, que seja integrado e que tenha um espírito fecundo para viver em sociedade. Isso parece ser o sonho da grande maioria das pessoas, pois se vive em busca de realizações, de ter essa morada harmoniosa e saudável.

Nesse sentido, Boff (2010) diz ainda que a humanidade clama por valores mais humanos e éticos (honestidade, responsabilidade, cuidado, compaixão, solidariedade, dentre outros) para construir relações que possibilitem uma vida boa e feliz.

No contexto da administração pública federal brasileira, além das alterações realizadas na Constituição Federal brasileira, em 1998, muitas normas éticas vêm sendo editadas e leis aprovadas, nas últimas décadas, para que os gestores possam apoiar-se nelas e realizarem uma gestão mais transparente, democrática e ética. Dentre algumas medidas para a implementação da gestão da ética, no serviço público federal brasileiro, cita-se: a) Decreto nº 1.171/1994 que aprovou o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e determinou a criação das Comissões de ética nos setores abrangidos; B) Decreto S/N, 26 /1999 que criou a Comissão de Ética Pública da Presidência da República, (CEP) e dá outras providências. C) O Decreto nº 6.029/2007 que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, integrado pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP/PR) Federal e d) A Resolução nº 10/2008 que estabeleceu as Normas de Funcionamento e o Rito Processual, delimitando competências, atribuições procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética.

Considerou-se pertinente fazer uma sucinta apresentação da parte legal das Comissões de Ética dos órgãos e instituições federais, instituídas pelo Decreto nº 1.171/1994, como segue.

As Comissões de Ética dos órgãos e instituições federais

As Comissões de Ética dos órgãos e entidades da Administração Pública, criadas pelo Decreto nº 1.171/1994 são “encarregadas de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura”. (BRASIL, 2007)

Competem às Comissões de ética as funções consultiva, investigativa, punitiva, representativa e a “função educativa”, foco da pesquisa, que é compreendida pelo desenvolvimento de ações que promovam a educação para a

ética. Estas ações compõem-se de diversas atividades que dão ampla divulgação, conhecimento e compreensão ao regramento ético do serviço público federal e das normas éticas estabelecidas nas organizações, configurando trabalho contínuo, com planejamento de médio para longo prazo. Todas estas funções das Comissões estão explícitas no Decreto nº 6.029/2007 e na Resolução nº 10/2008 da Comissão de Ética pública da Presidência da República-CEP.

Conforme o disposto no Decreto 6.029/2007, cada Comissão será integrada por três membros servidores ou empregados titulares de cargo, para mandatos não coincidentes de três anos e é vinculada à CEP.

Conforme o que determina o Decreto nº 6.029/2007, a designação dos membros para a composição das referidas Comissões é feita pelo gestor superior do órgão ou instituição. Tais membros são designados para exercer com prioridade as atividades demandadas pelas Comissões de Ética; é dever do titular de entidade ou órgão da Administração Pública Federal, direta e indireta assegurar as condições de trabalho, (como os recursos humanos, materiais e financeiros garantidos pelas instituições, as quais estejam vinculadas) para que as Comissões de Ética cumpram suas funções.

Incluem-se nessas condições, as demandas por diárias e passagens a serem disponibilizadas aos membros, para participar de cursos de capacitação, pois, os mesmos devem receber capacitação e treinamento sobre gestão e apuração da ética pública, promovidos pela CEP, periodicamente em Brasília-DF, a fim de bem exercer as suas atribuições.

As Comissões de Ética devem contar com uma Secretaria-Executiva, para apoiar o desenvolvimento de suas atividades. Este é um direito amparado pelo Decreto nº 6029/2007, no art. 7º e dispõe, ainda, em seu § 2º que “as Secretarias-Executivas das Comissões de Ética serão chefiadas por servidor da entidade ou órgão, ocupante de cargo de direção, compatível com sua estrutura, alocado sem aumento de despesas”. À Secretaria, compete prover meios necessários à Comissão, para o pleno exercício de suas funções.

O Decreto 6.029 de 2007, em seu art. 6º, dispõe que as “Comissões de Ética se reunirão ordinariamente pelo menos uma vez por mês e, em caráter extraordinário por iniciativa do Presidente, dos seus membros ou do Secretário-

Executivo” e esse mesmo Decreto regulamenta quem poderá provocar a atuação da CE:

Art. 11. Qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da CEP ou de Comissão de Ética, visando à apuração de infração ética imputada a agente público, órgão ou setor específico de ente estatal (BRASIL, 2007).

No cotidiano de uma universidade, por exemplo, considera-se agente público: servidor, funcionário terceirizado, estagiário, bolsista, monitor e demais vínculos precários. Todos esses cidadãos podem provocar a atuação e devem ser assistidos pela Comissão de Ética, em quaisquer representações envolvendo questões éticas.

Ressalta-se que, no que tange às normas éticas, não basta que elas sejam apenas publicadas para que todos os envolvidos no serviço público federal as conheçam, as compreendam e as incorporem no seu dia a dia de trabalho. Elas precisam ser amplamente disseminadas entre os agentes públicos nos espaços de abrangência e compreendidas pelos mesmos, e esse é um processo que requer ações educativas para se consolidar.

MÉTODOS

Neste trabalho foram adotados os procedimentos técnicos da pesquisa documental e de campo, para tanto foi feita a coleta documental dos dados contidos no material produzido pela CE, bem como um roteiro para entrevista com membros desta Comissão, o qual foi elaborado com base na legislação pertinente, que referiu-se à composição, às funções e atribuições da CE.

De acordo com Gil (2002), a pesquisa documental vale-se de materiais que ainda não foram analisados, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de “primeira mão”, existem aqueles que já foram analisados, mas que podem ter interpretações diferentes.

Segundo Marconi e Lakatos (1996), a pesquisa de campo é uma forma de coleta de dados no próprio local onde ocorrem os fenômenos, e neste estudo foi realizada através de entrevistas. A pesquisa de campo aprofunda muito mais a

investigação do fenômeno, o que exige mais participação do pesquisador na investigação.

A seleção das pessoas a serem entrevistadas baseou-se em critérios relacionados com o objetivo da pesquisa, logo quem participou mais de perto da temática em questão, pois, conforme defende Alberti (1990 p.172), “os entrevistados são tomados como unidades qualitativas e não como unidades estatísticas”.

Também foi utilizado o método da história oral, para analisar os dados coletados nas entrevistas, que segundo Meihy (1996, p.17), “a história oral é um recurso moderno usado para a elaboração de documentos, arquivamento e estudos referentes à vida social das pessoas. Ela é sempre uma história do tempo presente e é reconhecida como história viva”.

Questões norteadoras

Ao priorizar um conceito de ética que contribua para o questionamento, para a reflexão e assim propiciar a autonomia ao indivíduo, propõem-se as seguintes questões: A Comissão de ética (CE) da UFVJM realiza seu trabalho com prioridade na função educativa e preventiva? Ao propor essa questão estruturante, duas outras se apresentam: (i) desde a criação da CE até o momento atual, quais foram as principais atividades desenvolvidas concretamente pela CE, para efetivar seu trabalho (ii) a CE tem propiciado atividades educativas que produzem discussões e a compreensão dos servidores sobre as normas éticas estabelecidas na Universidade?

Coleta de Dados

Integrou a pesquisa documental o material produzido pela Comissão de Ética Pública-CE da UFVJM, que se limitou aos ofícios recebidos e expedidos, ao Regimento Interno da Comissão e ao levantamento do número de processos identificados por categoria denunciada e denunciante e seus status, na data deste levantamento, ocorrido em junho de 2015.

Registra-se que as informações detalhadas sobre processos, que resultaram em aplicação de Acordo de Conduta Pessoal Profissional (ACPP), ou

transformação de Processo Preliminar (PP) em Processo de Apuração Ética (PAE), bem como a aplicação de censura ética não foram fornecidas à pesquisadora, pois, os membros da gestão atual informaram que ainda não realizaram esse levantamento. Portanto, a CE não possui um banco de dados organizado, ao qual a própria pesquisadora pudesse acessar e coletar todas as informações necessárias, desde que públicas. Diante disso, não foi possível analisar os números encontrados, com a devida riqueza de detalhes.

Na página virtual da UFVJM, destinada à CE para publicação, não há atas das reuniões nem relatórios das atividades desenvolvidas, o que dificultou também para a pesquisadora confrontar os dados de forma mais clara.

Para a entrevista foi elaborado um roteiro preestabelecido, porém, ficando o entrevistador em condições de reformular as questões, mantendo o mesmo sentido, caso percebesse dificuldade de interpretação por parte da pessoa entrevistada.

Avaliação dos dados coletados

Vale ressaltar que ambos os documentos encontrados apresentam conteúdos relacionados a algum item da base legal, que aborda a ética dos servidores: o Decreto nº 1.171/94, que instituiu o Código de Ética Profissional e determina criação da Comissão de Ética, o Decreto nº 6.029/07, que institui o Sistema da Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, introdutor de importantes recomendações para o desenvolvimento da ética nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e ainda, Resolução nº 10/ 2008, da CEP.

Para a coleta documental, num primeiro momento, foi levantado todo material produzido pela CE, de acesso permitido. Ressalta-se que essa coleta do total das produções de acesso público da CE foi possível, porque o volume de documentos escritos e impressos, produzido até o momento da coleta é relativamente pequeno. Num segundo momento, esses documentos foram selecionados por assunto e registrados numa planilha, detalhadamente.

Quanto às entrevistas, foi organizado um roteiro em 05 tópicos que se desdobraram em perguntas, as quais abordaram aspectos como: *Perfil da Comissão de Ética* - indagou-se cargo, formação acadêmica, trajetória para chegar a membro

da comissão, visão quanto a importância do trabalho da CE; *Funcionamento da Comissão* - buscou-se identificar as atividades desenvolvidas e se algumas destas atividades contemplaram a função educativa da Comissão; *Estrutura* - referiu-se sobre a estrutura física, quanto aos recursos materiais, técnicos e administrativos recebidos da instituição; *Processos* – procurou-se verificar se houve a admissão de processos, qual foi a decisão final dos mesmos e qual foi a perspectiva da Comissão para o trabalho de acompanhamento aos infratores; e, por último, referiu-se ao *Planejamento da Comissão*: para demonstrar o que ela (incluindo todas as gestões) executou ou pretende, para realizar de forma satisfatória, a sua função educativa, através de ações pedagógicas e preventivas de desvios éticos.

A amostra constituiu-se de 07 indivíduos, servidores Docentes ou Técnico-Administrativos integrantes do quadro de pessoal da UFVJM, que aceitaram participar voluntariamente da pesquisa. A seleção dos mesmos foi realizada através de um levantamento prévio, devido à exigência de ter exercido função de membro da CE.

Caracterização do ambiente da pesquisa

A UFVJM está constituída atualmente de quatro *campi*, sendo o *Campus JK* localizado na cidade de Diamantina (MG) e o *campus* avançado do Mucuri, localizado na cidade de Teófilo Otoni (MG) os quais foram criados em 2006. O *campus* de Janaúba está localizado na cidade de Janaúba e o *campus* Unaí, localizado na cidade de Unaí (MG) sendo esses dois últimos, criados em 2014.

Vale ressaltar que CE da UFVJM atua num contexto que apresenta crescente número de cursos de outras modalidades, além da graduação presencial. O aumento de cursos impulsiona o aumento de alunos, conforme representado na tabela 3:

Tabela 1– Número de Cursos e de Discentes matriculados nos diversos *Campi* e Modalidades de Ensino na UFVJM

Modalidade	Quantidade de Cursos	Matriculados
Graduação Presencial	53	8044
Graduação Educação a Distância – EaD	23	471

Sub Total - Graduação Presencial + EaD	76	8515
Pós-Graduação Stricto Sensu – Diamantina	15	572
Pós-Graduação Stricto Sensu - Teófilo Otoni	06	96
Pós-Graduação Lato Sensu	31	587
Sub Total - Pós-Graduação	52	1255
Total Graduação + Pós-Graduação + EaD	128	9770

Fonte: PROGRAD/UFVJM (2015)

Em consequência desse crescimento de número de cursos e de alunos, há também aumento das atividades do ensino superior e de pós-graduação na UFVJM, as quais são conduzidas por 890 professores efetivos e o quadro de servidores técnico administrativos da UFVJM é constituído por 547 técnicos, conforme a tabela 2.

Tabela 2: Pessoal Ativo por *campus*

<i>Campi</i>	Diamantina	Mucuri	Janaúba	Unaí	Total
TAs	403	90	25	29	547
Docentes	487	132	19	21	890
Total por <i>campi</i>	890	222	44	50	1204

Fonte: PROGEP/UFVJM (2015)

Ressalta-se também que a UFVJM opera com o processo de contratação de números significativos de funcionários terceirizados e com base também no mês de agosto de 2015, contratou o quantitativo de 422 funcionários para variadas funções, segundo os dados obtidos da PROAD/ UFVJM (2015).

Frente esse fluxo de pessoas, encontra-se a CE, instância legítima e detentora de autonomia para coordenar a gestão da ética na UFVJM. A CE é composta por apenas 03 membros, conforme a normativa legal.

Análise e interpretação dos dados

Os dados extraídos dos documentos produzidos pela CE foram

registrados conforme uma ficha de coleta de dados elaborada pela pesquisadora e as entrevistas foram transcritas integralmente do material gravado, pois, conforme Thompson (1992, p. 293) “[...] não existe nada que substitua uma transcrição completa. A transcrição integral deve, pois, incluir tudo o que está gravado, com exceção das possíveis digressões, para verificar se o gravador está funcionando.”

Para analisar os dados coletados nas entrevistas utilizou-se o método da história oral.

Resultados e Discussão

Entende-se necessário explicar que, embora, o total de membros dentre titulares e suplentes, designados para atuar na CE (2008 a 2014), seja de 24 pessoas, a amostra dessa pesquisa obedeceu aos critérios para o recrutamento dos membros, conforme explicitado na metodologia, inclusive de ter atuado como membro titular na CE. Diante disso, ressalta-se que realizaram-se as entrevistas com 07 membros titulares da CE, por considerar uma amostra suficiente, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 3- Perfil dos entrevistados segundo Formação acadêmica, Sexo e Categoria do servidor

Área de Formação acadêmica	Sexo		Categoria de Servidor	
	Masculino	Feminino	Técnico administrativo	Docente
Ciências Agrárias	X			X
Ciências Aplicadas		X	X	
Ciências Humanas	X	XXX	XXXX	
Ciências da Saúde	X			X
Total	03	04	05	02

Fonte: Elaborada pela pesquisadora a partir dos dados das entrevistas

Dos sete membros entrevistados, dois são docentes e cinco são técnico-administrativos. Os docentes são das áreas das Ciências Agrárias e das Ciências da Saúde e os técnico-administrativos são das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas. Com base nas portarias de designação, estes sete membros entrevistados distribuiu-se ao longo do período de 2008 a 2014.

Alguns pontos relevantes à atuação da Comissão foram evidenciados nas entrevistas:

Quadro 1- Pontos identificados nas entrevistas

Perfil da Comissão
<p>Embora os entrevistados respondessem que exerciam apenas a função de técnico ou a função de docente, as funções próprias já lhes são bastante exigentes, pois, a função de docente no ensino superior é compreendida pela execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão. E, o técnico administrativo, por diversas vezes, ocupa funções em outras comissões mesmo que de curta duração e encarrega-se do serviço do colega em período de afastamento do mesmo, pelo fato de não haver substituição para o técnico.</p> <p>Além disso, os entrevistados apontaram que outros membros da CE exerciam outras funções, além do cargo de docente, residiam em outra cidade e estavam lotados em outros <i>campi</i> da UFVJM, distante da sede da CE, em Diamantina-MG. Isso comprometeu o bom funcionamento da CE, à época.</p> <p>Como uma Comissão de Ética, operando com apenas três servidores, conforme norma legal, tendo cada um, outra função ou outras funções profissionais nos órgãos federais, em que se encontram em atividade profissional, faria um trabalho eficaz e eficiente?</p>
<p>Outra dificuldade apontada é a de que membros não possuem uma formação acadêmica que possa facilitar lidar com as especificidades do trabalho da CE, pois, a grande maioria não tem formação na área da Filosofia, Psicologia, Sociologia, Administração Pública e do Direito.</p> <p>Isso tornou uma dificuldade para os membros lidar com processos de apuração de desvios éticos, conforme disseram 05 das 07 pessoas entrevistadas.</p> <p>Confirmando a importância da escolha de um membro com formação mais adequada, foi respondido por um membro que possui uma formação acadêmica numa área mais correlacionada com a área da ética (Direito), destacando como tal formação contribuiu para ele lidar com as especificidades do trabalho da CE.</p>
<p>As designações dos membros da CE da UFVJM são feitas via portaria, pelo gestor superior da instituição, o que é orientado pela legislação. O que a</p>

entrevista revelou é que boa parte desses membros foi designada sem nenhuma análise da situação de carga de trabalho a qual estes servidores estavam submetidos, nem foram analisadas outras questões. Assim, nessa amostra da pesquisa, três membros que foram indicados pelos membros anteriores e quatro membros foram designados, sem consulta prévia.

Na visão dos entrevistados, esse procedimento é considerado prejudicial ao andamento dos trabalhos da Comissão. Dessa forma, antes de nomeá-lo devia convidá-lo para exercer uma função complexa como essa, demonstra respeito para com o servidor e zelo pela qualidade do trabalho a ser executado na CE. Nessa perspectiva, a CE considera que a experiência dos membros atuantes poderá contribuir na seleção de novos servidores para atuar na CE.

Dos sete membros entrevistados, quatro deles não participaram do curso de Capacitação, que legalmente deveria ter sido oferecida aos mesmos. Fato justificado, à época, pela falta de disponibilização de recursos financeiros por parte da UFVJM. Alguns desses membros não chegaram a atuar na CE, alegando a falta de capacitação como um dos motivos da não atuação.

Os membros que atuaram sem a capacitação pontuaram algumas dificuldades para atuar nos trabalhos da CE, definindo-se como inseguros. Cita-se alguns procedimentos realizados de forma errônea, referentes à abertura de processo para apuração de infração ética, que trouxe constrangimento e até mesmo sofrimento para os membros da Comissão e, de certa forma, prejuízo moral e emocional ao denunciado.

Enquanto os membros que participaram da capacitação realçaram a sua importância para ter compreensão do funcionamento e mais segurança frente aos desafios encontrados para exercer as atividades da CE.

Funcionamento da CE

No calendário de reuniões foram agendadas inicialmente 02 reuniões mensais, mas ocorrem em média 04 reuniões mensais, devido às reivindicações e cobranças por parte dos envolvidos no processo. Os entrevistados alegaram que a análise dos processos é demorada, portanto consome muito tempo da Comissão.

A CE não conta ainda com uma Secretaria Executiva, conforme está determinado no Decreto nº 6.029/2007, no art. 7º, IV, § 2º e todos os membros enfatizaram a falta de um servidor ou funcionário para realizar as atividades de organização da secretaria como (atendimento ao público, arquivamento de documentos, agendamento, dentre outras).

De acordo com os achados da pesquisa, no ano de 2009, a CE solicitou instituição da Secretaria Executiva, mas a reitoria alegou falta de recursos humanos. Fato este a ser questionado, uma vez que, pela legislação quem deve ser o secretário é um diretor já em exercício da função, com a finalidade de não aumentar despesas aos cofres públicos.

Diante disso, a CE não dá expediente, diariamente, ao público.

Estrutura da CE

A CE utiliza uma sala no prédio da reitoria. Possui mesas e cadeiras, arquivos, armários, um computador, uma impressora e um aparelho de telefone fixo. Desse modo, no que diz respeito à estrutura física necessária para o funcionamento da CE, a mesma atualmente possui espaço físico e recursos materiais adequados para o seu funcionamento. Todavia, carece ainda de recursos humanos para atuar nas atividades próprias de secretaria, para assim, a Comissão colocar em prática as ações pensadas, inclusive conseguir elaborar um plano de trabalho e executá-lo de forma que contemple todas as funções que a CE deve exercer.

Processos admitidos

No período de 2011 a 2014, ou seja, em sete anos de existência da CE, da UFVJM, foi instaurado um total de 15 processos. Desses, 06 estão sobrestados¹ (3 destes, porque o Presidente atual, encontra-se atuando sozinho devido à expiração do mandato de um membro e ao afastamento de outro); 04 foram arquivados; 01 suspenso; 01 encaminhado para a instância responsável por apuração de PAD; e 03 em tramitação. As entrevistas evidenciaram que a CE dedicou o tempo disponível para analisar os processos de apuração de desvios éticos. Porém, não realiza acompanhamento ao indivíduo infrator que assinou o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional- ACPP.

¹ “Sobrestamento” significa a paralisação temporária do curso normal do processo, em virtude da existência de alguma questão prejudicial, por determinação da autoridade máxima, nesse caso o Presidente da CE.

Planejamento
<p>A CE ainda não conseguiu elaborar o Plano de Trabalho. O trabalho da Comissão está voltado à função investigativa para fazer a apuração dos processos admitidos.</p> <p>Os membros alegaram que, as reuniões realizadas para dar encaminhamento aos processos admitidos consomem muito tempo, por conseguinte, falta tempo disponível para fazer o diagnóstico das questões éticas da UFVJM e para planejar atividades de cunho educativo que possibilitem a comunicação das normas éticas e a criação de debates com servidores, alunos e os com os demais envolvidos nesta universidade.</p>
<p>Durante o de 2008 a 2014, a CE propôs e ministrou uma palestra para os servidores da UFVJM. Essa palestra intitulou-se “Ética do Servidor Público” foi ministrada pela própria CE, no campus JK e campus do Mucuri, Teófilo Otoni- MG. Calcula-se que houve a participação em média de cem servidores, entre docentes e técnico-administrativos da UFVJM, contudo, não aplicou nenhum mecanismo para avaliação desse evento e não houve continuidade de eventos que abordassem as questões educativas para a ética do servidor nesta universidade.</p>

Fonte: Elaborado pela pesquisadora a partir do conteúdo das entrevistas

Muitos pontos positivos também foram identificados e apontados pelos membros entrevistados:

- Os membros entrevistados compreendem e atribuem grande importância ao trabalho da CE, para lidar com as situações de conflitos e construir boas relações no convívio diário da UFVJM.
- Os membros demonstram reconhecimento de que é necessário trabalhar a educação para a ética na instituição e de mesmo modo, citam várias atividades de cunho educativo que pretendiam e pretendem desenvolver junto à comunidade acadêmica da UFVJM.
- Diante das entrevistas com os membros que participaram do Curso de Gestão e Apuração da Ética pública, oferecido pela CEP em Brasília, infere-se que a capacitação proporcionou ao membro, conhecimento, além da parte normativa que deve embasar a CE para todos os procedimentos de apuração. Ressalta-se também que, embora não efetivaram ações voltadas à função educativa reconhecem como

função primeira e que o trabalho da CE deve estruturar-se para sobressair a função educativa e não a punitiva.

- Além disso, os membros pontuaram que foram orientados por capacitadores que estão diretamente ligados às pesquisas mais recentes da temática da ética pública. Tendo assim, oportunidade de enriquecer a capacitação e ampliar a visão de como outras instituições estão lidando com as questões práticas, para promover a ética nas instituições.

Ressalta-se que a CE é a instância máxima para se tratar das questões éticas, na UFVJM, sendo, portanto, sua presidência, canal de meio de comunicação com a CEP ou da CEP com a universidade. Mas, apesar da autonomia de ação da CE atribuída pela legislação, esta pesquisadora questiona se isso realmente ocorre na UFVJM. Especialmente pelo fato da CE ter cumprido somente o papel de investigação de apuração de processos.

A legislação (Decreto 6.029/2007) determina que o trabalho dos membros na Comissão tenha prioridade sobre a função do cargo que ele possui, diante disso torna-se, extremamente necessário, o conhecimento do perfil dos membros para designar uma Comissão, e, pensando no bom funcionamento da CE e na qualidade de vida do servidor, não se deve submetê-lo às condições de extrema sobrecarga ou mesmo manter membros na CE, que no momento não apresentam em condições para exercer tal função.

Para pensar uma estimativa da quantidade de pessoas que podem ser atendidas pela CE, considera-se, por exemplo, na UFVJM - agente público servidor, terceirizado, estagiário, bolsista, monitor, diretores e conselheiros de empresas públicas e demais vínculos precários. Desse modo, todos esses cidadãos podem provocar a atuação e devem ser assistidos pela Comissão de Ética, em quaisquer representações, envolvendo questões éticas, bem como devem ser submetidos à aplicação do Código de Ética do Servidor Público.

O reflexo disso ocorre, por exemplo, na ampliação do calendário, antes foram previstas 02 reuniões mensais, mas ocorrem em média 04 reuniões mensais, devido às reivindicações e cobranças por parte dos envolvidos no processo.

Em resumo, a CE da UFVJM executou com prioridade o trabalho de apuração dos processos admitidos, uma vez que no rito processual há prazos a serem cumpridos. Porém, a comunicação das normas éticas à comunidade

acadêmica é feita de forma reduzida, conforme segue: elaborou o Regimento Interno da Comissão, cujo documento foi aprovado pelo Conselho Universitário dessa universidade, através da Resolução Nº. 27-Consu, de 02 de setembro de 2011. Esse regimento encontra-se disponível no portal da UFVJM, na página destinada às publicações da CE. Nessa página virtual, encontram-se os decretos e algumas resoluções que embasam o trabalho da mesma. Ações como estas dão publicidade às normas, decretos, portarias e orientações relacionadas às exigências éticas no serviço público. Mas, entende-se que ainda é muito pouco, frente às possibilidades de ações da CE.

Educar para ética

Na intenção de pontuar as possibilidades de ações educativas da CE, este trabalho recorreu à concepção de educação que tem origem no termo latino “*educere* com a ideia de *conduzir para fora, fazer sair, tirar de* sugere liberação de forças latentes, que dependem de estimulação para vir à tona”. (OLIVEIRA, 2006, p. 26)

Essa concepção de educação significa uma concepção de educação nova e que tende efetivar-se pelo processo de desenvolvimento do indivíduo. Nesse processo, as preocupações são centradas no educando, buscando estimular as forças latentes do indivíduo, que precisam ser trabalhadas para vir à tona. O processo é visto como algo interno e vem ao encontro o que propõe Boff (2010), quando defende que ser ético exige que as ações sejam pensadas ou que partam do interior do indivíduo.

Para que essa concepção de educação seja incorporada à gestão da ética numa instituição pública, implica divulgação, orientação e comunicação das normas e do regimento ético da instituição ao agente, para que esse possa compreender a importância de efetivar ações de forma consciente, para o cumprimento de seus deveres e para a promoção da ética.

Contudo, reconhece-se que a tarefa de gerir a ética nas instituições públicas federais não é uma tarefa simples e fácil, é preciso planejar ações para implementação de atividades de cunho educativo para dar conhecimento e compreensão das normas éticas, aos agentes públicos, pois, a função precípua das

instâncias coordenadoras da gestão da ética é de educar.

Para Meira (2005), nas organizações, a dimensão pedagógica no que tange à institucionalização da ética, estabelece-se por meio de treinamento e comunicação. Dessa forma, a instância de gestão da ética define as normas e regras da ética do órgão ao qual esteja vinculada e desenvolve instrumentos para promovê-la, como os códigos de ética ou de conduta que são ferramentas instituídas para criar padrões e normas. Já, a comunicação para a divulgação do regramento ético assume diversas estratégias pedagógicas: treinamento, publicações internas, produção de vídeos, palestras, mensagens vinculando conteúdo ético, dentre outras.

De acordo com Cherman e Tomei (2005), para se promover a ética nas empresas é necessário que o código de ética seja seguido e que os funcionários estejam envolvidos quanto aos procedimentos estabelecidos, identificando questões, prioridades e esforços necessários. Complementam ainda que, para ser efetiva, a gestão ética requer mecanismos formais de aconselhamento e comunicação entre os envolvidos.

Mendes (2010) afirma que atividades pedagógicas como a exibição de vídeos e filmes retratando conteúdo ético, o uso de propagandas, o contato pessoal, a publicidade das regras da instituição têm o objetivo de informar e, sobretudo, de desenvolver a consciência ética dos agentes públicos.

Portanto, torna-se evidente que o servidor necessita conhecer e compreender o regramento ético do serviço público federal, bem como as normas internas, de onde se encontra lotado, para, se necessário, discuti-las para bem colocá-los em prática, cujo caminho é a educação para a ética.

Assim, afirmamos que em virtude das inúmeras dificuldades referentes ao trabalho da Comissão apresentadas nesta pesquisa, a CE da UFVJM ainda não consegue desenvolver e aplicar estratégias e procedimentos para o desenvolvimento de uma educação para a ética, embora os entrevistados reconheçam a importância e a necessidade destes procedimentos.

Conclusão

As funções da Comissão de *Ética educativa, consultiva, investigativa, punitiva, representativa e administrativa* encontram-se legalmente embasadas nos decretos nº 1.71/1994 e nº 6.029/2007. Contudo, nesta pesquisa foi intencionalmente utilizada, como base para análise dos dados, a função educativa. A presente pesquisa ao se propor analisar a atuação da Comissão de Ética da UFVJM, no sentido de conhecer, compreender e identificar se existiriam e quais seriam as atividades educativas desenvolvidas pela CE da UFVJM, no período de 2008 a 2014, buscou identificar as atividades desenvolvidas pela Comissão e quais funções elas contemplariam.

Na pesquisa, foi possível identificar algumas dificuldades que comprometem a implementação do trabalho da Comissão na UFVJM. Diante disso, as ações de capacitação dos servidores para a ética pública devem também ser avaliadas, pois, os resultados a serem alcançados requerem acompanhamento e monitoramento o que exige uma atuação mais efetiva e sistemática.

De modo semelhante, o perfil dos membros deve ser considerado, do ponto de vista da formação acadêmica, para facilitar o trabalho e dar maior segurança à Comissão, mesmo que seja apenas um membro com este perfil. Para tanto, a CE considera essencial sua participação na identificação e escolha desse perfil.

O trabalho da CE dedicado à apuração parece estar fluindo no sentido contrário ao que a própria Comissão gostaria e do que é orientado pela CEP, ou seja, dedica todo o tempo exclusivo às atividades da Comissão, apenas à apuração das denúncias e não planeja estratégias para agir na função educativa.

Entende-se que canalizar esforços na direção de ações preventivas e educativas, de forma dinâmica e contínua, junto aos servidores da universidade, favoreceria a diminuição do número de processos, gradativamente, sabendo que eles surgem por desvios éticos cometidos pelos agentes e isso não se corrige com penalidade, mas com educação ética. Por conseguinte, sobraria mais tempo aos membros para dar continuidade no processo de educação para a ética, fortalecendo o Sistema de Gestão da Ética, dentro da UFVJM.

Para tanto, a Comissão precisa buscar apoio junto aos setores da universidade, para construírem de forma integrada, alguns projetos para gestão da ética, partindo da compreensão de que o desenvolvimento de ações voltadas para “o educar para a ética pública” tem efeito na conduta dos servidores. Essa não é tarefa restrita à responsabilidade da CE, ela coordena ações de divulgação, capacitação e treinamento, mas o êxito dependerá de toda a comunidade envolvida, além de, necessariamente, contar com o apoio e envolvimento da reitoria, na pessoa do gestor superior da instituição.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. **História oral: a experiência do CPDOC**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio, 1990.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda, MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia**. São Paulo: Moderna, 1986.p. 307/308. Disponível em: <https://blogdoprofessorrodrigo.wordpress.com/2009/09/07/heteronomia-e-autonomia/>. Acesso em: 01/08/2015.

BLACKBURN, S. **Dicionário Oxford de filosofia**. Trad. D. Marcondes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

BOFF, Leonardo. **Ética e Moral: A busca dos fundamentos**. 6 ed. São Paulo: Vozes, 2010.

BRASIL. Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 10 maio 2015.

_____.BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 10 nov. 2015.

_____. Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994. **Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**. Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 15 mar. 2016.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Comissão de Ética Pública. **Desvios éticos: risco institucional.** - Brasília: ESAF, 177p. 2002. <http://etica.planalto.gov.br/arquivos/publicacoes/desvios-eticos.pdf>. acesso: 15 mar. 2016.

_____. Decreto n.º 6.029, de 1ª de fevereiro de 2007. **Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 fev. 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm. Acesso em: 15 mar. 2016.

_____. **Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008.** A Comissão de Ética Pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 15 mar. 2016..

CHERMAN, Andréa; TOMEI, Patrícia Amélia. **Códigos de ética corporativa e a tomada de decisão ética: instrumentos de gestão e orientação de valores organizacionais?** *Rev. adm. contemp.* [online]. 2005, vol.9, n.3, pp. 99-120. ISSN 1982-7849.

CORTINA, A. e Martinez, E. **Ética.** São Paulo: Loyola, 2005. Disponível em <http://books.google.com.br/books?id=JpW1QzJwaYsC&pg=PA18&hl=pt-BR&source=gbs_toc_r&cad=4#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 01 abr.2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOUAISS, A. & VILLAR, M. de S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica.** 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KRAWULSKI, E. A orientação profissional e o significado do trabalho. **Revista da Associação Brasileira de Orientadores Profissionais**, Florianópolis, (1998), 2(1), 5-19. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000121&pid=S0102-7182200700040000600020&lng=en>. Acesso: 14 jun. 2015.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom, **Manual de História Oral.** São Paulo, Loyola, 1998.

MEIRA, F. B. **O processo de burocratização da ética ou como se produz ética na própria empresa.** In: XXIXEnANPAD- Encontro da ANPAD, 2005, Brasília. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2005/EOR/2005_EO_RB2957.pdf. Acesso em 15 mar. 2016.

MENDES, Annita Valléria Calmon. **Ética na Administração Pública Federal: a**

implementação de Comissões de ética setoriais – entre o desafio e a oportunidade de mudar o modelo de gestão, Brasília: 2010. Disponível em: http://funag.gov.br/loja/download/942-etica_na_Administracao_Publica_Federal.pdf. Acesso em: 19 mar. 2016.

OLIVEIRA, I. A. de. **Filosofia da Educação**: reflexões e debates. Petrópolis: Vozes, 2006.

PASCUAL, J.P. Autonomia Intelectual e Moral como Finalidade da Educação Contemporânea. *Psicologia Ciência e Profissão*, 1999, n.3. p. 2-11.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. **Comissão de Ética**. Disponível em: < <http://novo.ufvjm.edu.br/ce/>>. Acesso em: 20 mai. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. SISTEMA DE BIBLIOTECAS. **Manual de normalização**: dissertações monografias e teses. UFVJM. Sistema de Bibliotecas; Ieda Maria Silva, Rodrigo Martins Cruz, Luciana Angélica Silva Leal, organizadores. – Diamantina: UFVJM, 2015.

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review* - Análise do Texto Anônimo)

Publicado na Revista Vozes dos Vales - www.ufvjm.edu.br/vozes em: 14/06/2016

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

www.ufvjm.edu.br/vozes

www.facebook.com/revistavozesdosvales

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424

Periódico Científico Eletrônico gratuito (Acesso Aberto) divulgado nos programas brasileiros *Stricto Sensu* (Mestrados e Doutorados) e em universidades de 38 países, em diversas áreas do conhecimento.